



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3668

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 13 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 03
AVISOS DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 04
AVISO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	PÁG. 04
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 09
PORTARIA.....	PÁG. 09

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14822/2016 (Volumes 1 a 21)
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa CONSTRUTORA TERRA EIRELI – EPP, CNPJ n. 06.140.580/0001-07, pela inexecução parcial do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2017, ao ter deixado de cumprir as alíneas “a” e “j” da Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, ao não cumprir fielmente e no prazo estipulado o cronograma físico-financeiro da obra.

Devidamente notificada, a empresa apresentou defesa, conforme consta nas manifestações às fls.5693/5700, 5703/5717 e 5786/5798.

A Corregedoria-Geral do Município, no Relatório de fls.5802/5804verso, concluiu pela aplicação de sanções e penalidades estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/1993.

É o relato do essencial.
Passo a Decisão.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **aplicar as sanções** previstas na Lei Federal n. 8.666/1993 à empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI – EPP**, CNPJ n. 06.140.580/0001-07, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir descritas:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ji-Paraná pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da notificação da empresa.

À **Corregedoria Geral do Município** para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Após, à CPL para efetuação dos lançamentos descritos na alínea “a” da presente decisão.

Em continuidade, à SEMPLAN, para verificação dos reparos, correções, reconstruções e substituições que a contratada deveria fazer as suas expensas e não fez, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, quantificando e detalhando os valores e demais prejuízos sofridos pelo erário, para que o contencioso cível da Procuradoria-Geral do Município intente as ações judiciais cabíveis a espécie em face da contratada, conforme orientação da Corregedoria às fls.5802/5804verso, e com base nos artigos 69 e 80, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14056/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (kit reagente)

À Comissão Permanente de Licitação
Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento

licitatório visando registro de preços, para futura e eventual aquisição de material de consumo (kit reagente), conforme detalhado no Termo de Referência (fls.05/13 e 15/17) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02205/21 (fl.14).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores constantes na pesquisa de preço, no importe de R\$ 236.844,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) conforme Despacho n. 801/CGP/2021 (fl.29).

A CPL manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*, para Registro de Preços (fl.30).

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14094/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de lixeira externa de ferro, com serviço de instalação

À Comissão Permanente de Licitação
Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de lixeira externa de ferro, com serviço de instalação, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/08 e 10/15), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02234/21 (fls.09 e 16).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 23.107,00 (vinte e três mil, cento e sete reais), conforme Despacho n. 788/CGP/2021 (fl.23).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.29, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14078/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de divisória tipo naval e acessório completo para porta de divisória, com montagem

À Comissão Permanente de Licitação
Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de divisória tipo naval e acessório completo para porta de divisória, com montagem, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/10), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02233/21 (fl.11).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 19.931,25 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Despacho n. 785/CGP/2021 (fl.23).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.28, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15261/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços n. 054/SRP/SEMAD/2021

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Fazenda, para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de refeições na categoria *self-service* sem balança, incluindo sobremesa e bebida refrigerante/suco/água para o almoço ou jantar, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 054/SRP/SEMAD/2021, conforme especificado no Termo de Referência (fls.04/08verso) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02561/21 (fl.09).

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Administração juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1584/SRP/SEMAD/2021 (fl.62), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo o que consta nos autos, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA, com base no Parecer supramencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor do fornecedor **GLORIA MENDES ALEXANDRE – CNPJ: 32.732.355/0001-61**, no valor total de **R\$ 17.410,50** (dezesete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-14908/2021

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Concessão de diárias

À *Coordenadoria Geral de Contabilidade*
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1,5 (uma e meia) diárias concedidas à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Wanessa Oliveira e Silva, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO para participar de reunião junto à comissão técnica para estudos sobre co-financiamento de Atenção Básica, conforme Concessão de Diária n. 167/SEMUSA/2021 as fls. 06.

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 39, através do Parecer n. 3690/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 8 de dezembro de 2021

Isaú Fonseca
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15242/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços n. 054/SRP/SEMAD/2021

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Fazenda, para contratação de empresa especializada no serviço de *buffet (coffee break)*, fornecimento parcelado de refeições na categoria *self-service* sem balança, incluindo sobremesa e bebida refrigerante/suco/água para o almoço ou jantar, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 054/SRP/SEMAD/2021, conforme especificado no Termo de Referência (fls.08/10) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02563/21 (fl.11).

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Administração juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1585/SRP/SEMAD/2021 (fl.50), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo o que consta nos autos, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA, com base no Parecer supramencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor do fornecedor **GLORIA MENDES ALEXANDRE – CNPJ: 32.732.355/0001-61**, no valor total de **R\$ 31.410,50** (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15319/2021

INTERESSADO: Controladoria-Geral do Município
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços n. 054/SRP/SEMAD/2021

Trata-se de solicitação formulada pela Controladoria-Geral do Município, para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de refeições tipo marmite, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 054/SRP/SEMAD/2021, conforme especificado no Termo de Referência (fls.07/10) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02564/21 (fl.11).

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Administração juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1594/SRP/SEMAD/2021 (fl.105), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo o que consta nos autos, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA, com base no Parecer supramencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor do fornecedor **GLORIA MENDES ALEXANDRE – CNPJ: 32.732.355/0001-61**, no valor total de **R\$ 4.646,00** (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15211/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços n. 051/SRP/SEMAD/2021

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para realização de eventos, a fim de atender o evento de inauguração da Unidade de Pronto Atendimento, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 051/SRP/SEMAD/2021, conforme especificado no Termo de Referência (fls.04/06) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições n. 02541/21 e 02542/21 (fls.07/08 e 10/11).

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Administração juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1589/SRP/SEMAD/2021 (fls.204/206), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo o que consta nos autos, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA, com base no Parecer supramencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor das empresas:

O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR – CNPJ: 05.747.782/0001-40, no valor total de **R\$ 18.063,00** (dezoito mil e sessenta e três reais).

LIMA & SILVA LTDA ME – CNPJ: 08.156.871/0001-00, no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1429/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em aparelhos de Raio-X, da marca Phillips, modelos: Compacto Plus DR, Aquila Plus 300 e Compacto Plus 600

Considerando a manifestação do Setor de Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde à fl.121, oportunidade em que solicitou a anulação do procedimento de que trata os presentes autos;

Considerando a manifestação da Presidente-Pregoeira à fl.169, no sentido de que houve o vencimento da proposta da empresa em razão do lapso temporal de tramitação dos autos;

Considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, bem como o dever de obedecer a lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, especialmente na supremacia para condução e encerramento dos procedimentos licitatórios;

Considerando que o princípio da autotutela dispõe que a Administração Pública detém o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando que esse princípio possui previsão em duas Súmulas do STF, a nº 346, que estabelece que “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, e a nº 473, que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos quando evadidos de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

Considerando que a inexigibilidade de licitação constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, nos termos do artigo 49, *caput*, e do artigo 38, inciso IX, ambos da Lei 8.666/93;

Considerando que, dadas as circunstâncias, a manutenção do atual procedimento seria causa de possível lesão ao interesse público, por afronta aos princípios da efetividade, celeridade e razoabilidade;

Considerando que, sendo procedimento de inexigibilidade de licitação, revogá-lo totalmente é a medida mais acertada para proteger o interesse público;

DECIDO:

REVOGAR TOTALMENTE os atos constitutivos do Processo 1-1429/2021, que trata de inexigibilidade de licitação, bem como seus atos derivados, conforme previsões contidas no artigo 38, inciso IX, artigo 49, *caput*, todos da Lei nº 8.666/93, bem como na Súmula nº 473 do STF, e demais dispositivos legais.

À CPL desta municipalidade para proceder a revogação do procedimento, efetuando os devidos lançamentos no sistema, bem como para publicidade dos atos.

Após, à Secretaria Municipal de Saúde para ciência desta decisão e, havendo necessidade, proceder autuação processual visando novo procedimento com o mesmo objeto.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13641/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (banners, faixas, adesivos e placas)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material de consumo (banners, faixas, adesivos e placas), conforme detalhado no Termo

de Referência e anexos (fls.56/59), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02571/21 (fls.63/64).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 7.701,10 (sete mil, setecentos e um reais e dez centavos), conforme Despacho n. 814/CGP/2021 (fl.70).

A Comissão Permanente de Licitação manifesta-se à fl.71, definindo o enquadramento do procedimento na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7529/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mochilas e estojos escolares

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando registro de preços, para futura e eventual aquisição de mochilas e estojos escolares, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/33) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01421/21 (fls.34/36).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores constantes na pesquisa de preço, no importe de R\$ 1.303.181,00 (um milhão, trezentos e três mil, cento e oitenta e um reais) conforme Despacho n. 806/CGP/2021 (fl.87).

A CPL manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*, para Registro de Preços (fl.88).

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14426/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços n. 130/SUPEL/2020 do Pregão Eletrônico n. 812/2020/SUPEL/RO, advindo do Processo Administrativo n. 0036.35075-82-0203

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de material de consumo (*extensor infusor*) mediante adesão a Ata de Registros de Preços n. 130/SUPEL/2020 do Pregão Eletrônico n. 812/2020/SUPEL/RO, advindo do Processo Administrativo n. 0036.350758/2020-31, conforme especificado no Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02270/21 (fl.10).

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 1475/PGM/PM/JP/2021 (fls.223/226verso), concluindo que o feito comporta deferimento.

Ante ao exposto, por tudo que constam nos autos e na forma da lei, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018*

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellington Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

À SEMFAZ para emissão da Nota de Empenho em favor da empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12796/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento n. 008/PGM/PMJP/2017

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento n. 008/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa CLINERON – CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de nefrologia (hemodiálise).

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 1493/PGM/PMJP/2021 (fls.114/118), concluindo favoravelmente.

É o relato do essencial.
Passo a Decisão.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência** do Credenciamento n. 008/PGM/PMJP/2017 por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 01/01/2022 a 01/04/2022;

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3882/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial

Vieram os autos para decisão quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 041/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa ROGER WHALTER ANDRADE DE OLIVEIRA, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e manutenção de piscina, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 1502/PGM/PMJP/2021 (fls.101/112), concluindo favoravelmente.

É o relato do essencial.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR:**

I – a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, excepcionalmente retroagindo seus efeitos a 23/11/2021;

II – a concessão de reajuste por índice oficial, levando em consideração o IPCA, no percentual de 5,73%, referente ao período de 05/2021 a 10/2021, de modo que o valor mensal passará a ser de R\$ 1.453,80 (mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando o montante de R\$ 17.445,60 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Na oportunidade, **DETERMINO À SEMUSA que cumpra a recomendação feita pela Procuradoria à fl.112.**

Após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Manutenção corretiva no gerador de energia GMG MAQ25

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a Manutenção corretiva no gerador de energia GMG MAQ25, para suprir as necessidades da Unidade de Pronto

Atendimento – UPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/11), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02535/21 (fl.12).

Considerando a manifestação da CPL à fl.35 e embasado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação.**

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2226/2016(Volumes30 a 35)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato n. 032/PGM/PMJP/2016

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 032/PGM/PMJP/2016, firmado com a empresa NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA, tendocomo objeto a construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Camila Lopes Vague.

Em análise acerca da possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1519/PGM/PMJP/2021 (fls.8017/8018verso), concluindo favoravelmente.

É o relato do essencial.

Ante o exposto, acolho na **íntegra** Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**,na forma da lei,a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 032/PGM/PMJP/2016**até 31/12/2021, excepcionalmente retroagindo seus efeitos a 17/07/2021, de modo a possibilitar a realizaçãodos procedimentos administrativos necessários para a finalização do ajuste na plataforma SIMEC/MEC/FNDE.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná,10 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6-15055/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de ampliação da garagem do 2º Grupamento de Bombeiros Militar - CBMRO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Trata-se de processo administrativo autuado pelo Gabinete do Prefeito, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de ampliação da garagem do 2º Grupamento de Bombeiros Militar - CBMRO e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme detalhado no Projeto Básico e anexos (fls.04/103) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02525/21 (fl.115).

O valor total da obra está previsto em R\$ 105.722,09 (cento e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos), conforme planilha-resumo (fl.86) e cronograma físico-financeiro (fl.95).

Após os trâmites de praxe, a CPL se manifesta à fl.123 definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, com base no artigo 22, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO Nº 1-12269/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Concessão de diárias

À *Coordenadoria Geral de Contabilidade*
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias concedidas a Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, Assessora Executiva, haja vista seu deslocamento a Porto velho/RO para participar do Fórum de Negócios, conforme Concessão de Diária n. 040/GAB/PM/JP/2021 as fls. 05.

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 25, através do Parecer n. 3556/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2021

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-15049/2021

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Concessão de diárias

À *Coordenadoria Geral de Contabilidade*
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 2,5 (duas e meia) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Jônatas de França Paiva, haja vista seu deslocamento a Porto velho/RO para tratar de assuntos de interesse do município junto a EMATER e a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme Concessão de Diária n. 14/SEMAD/2021 as fls. 04.

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 30, através do Parecer n. 3723/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2021

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-14377/2021

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Concessão de diárias

À *Coordenadoria Geral de Contabilidade*
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1,5 (uma e meia) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Rui Vieira, haja vista seu deslocamento a Brasília/DF para participar de uma reunião junto ao Secretário Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional para tratar do assunto Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná, conforme Concessão de Diária n. 15 as fls. 04.

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 31, através do Parecer n. 3752/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2021

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13641/2021/SEMETUR
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Processo nº 1-13641/2021, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (banners, faixas, adesivos e placas)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.060.256/0001-57, no valor total de **R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**. Todas e demais informações encontra-se no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.
Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, “Torna Público” a retificação do Termo de Dispensa N.º 102/CPL/PMJP/2021 do Processo nº 1-12452/21/SEMUSA. Assim, passando o Termo a ter

a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº. 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Processo Administrativo Licitatório 1-1429/2019, modalidade Inexigibilidade de Licitação 023/2021, com fundamento nos arts. 38 inciso IX e 49 § 3º da Lei 8.666/93, Súmula 473 do STF, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em aparelhos de Raio - X da marca PHILIPS, modelos: Compacto Plus DR, Aquila Plus 300 e Compacto Plus 600, com fornecimento de peças, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, pelos motivos de fato e de direito, FICAM REVOGADOS TOTALMENTE todos os atos constitutivos, bem como seus derivados, com escopo nas fls. 170/v, conforme determinado pela autoridade administrativa competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto n. 15.710/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021/FCJP

Órgão: Requisitante: Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12404/2021/FCJP

A Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP, através da Comissão Especial, instituída nos termos do Decreto Municipal nº. 16.331/PMJP/2021, torna público a retificação do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021,

No item 1.3. onde se lê: 1.3. Os recursos orçamentários para a presente Convocatória decorrem da Dotação Orçamentária nº 13 392 0013 1054 0000, Fonte 019102.

Leia-se: 1.3. Os recursos orçamentários para a presente Convocatória decorrem da Dotação Orçamentária Fonte de Recurso Próprio 13 392 0013 2046 0000, Fonte 019 001.

No item 12.1. onde se lê:

12.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária nº 13 392 0013 1054 0000, Fonte 019102.

Leia-se: 12.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Fonte de Recurso Próprio 13 392 0013 2046 0000, Fonte 019 001.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 15.710/2021

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº. 16.004/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Processo Administrativo Licitatório 1-2308/2019, modalidade Pregão Eletrônico 012/2020, com fundamento nos arts. 38 inciso IX, caput e §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, Súmula 473 do STF, cujo objeto era a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na área rural do município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de veículos, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS TOTALMENTE, bem como seus derivados, incluindo os contratos firmados, com escopo nas fls. 2045 a 2047/v, conforme determinado pela autoridade administrativa competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº. 16.004/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o Processo Administrativo Licitatório 1-3777/2020, modalidade Pregão Eletrônico 053/2020, com fundamento nos arts. 38 inciso IX, caput e §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, Súmula 473 do STF, cujo objeto era a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na área rural do município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de veículos, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS TOTALMENTE, bem como seus derivados, incluindo os contratos firmados, com escopo nas fls. 864 a 866/v, conforme determinado pela autoridade administrativa competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-4691/2021 e 1-4690/2021

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decretos nº 16.004/2021, torna-se público para conhecimento dos interessados em especial as empresas participantes do certame à REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N. 096/CPL/PMJP/2021, que tinha como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção da merenda escolar das unidades escolares da rede municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Ficam REVOGADOS TOTALMENTE os atos constitutivos, do Processo 1-4691/2021 e 1-4690/2021 (apenso), bem como seus atos derivados, conforme determinado às fls. 73/v, pela autoridade administrativa competente, nos termos previstos nos arts. 38 inciso IX e 49 caput ambos da Lei 8.666/93, Súmula 473 do STF. Todas as informações estão disponíveis no site www.gov.br/pt-br/ e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2021

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decretos nº 16.004/2021

TEMOS DE HOMOLOGAÇÃO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305
CNPJ: 04380911/0001-42, CEP: 76900-027



PROCESSO 1-250/- Volume I, II, III

INTERESSADO: Fundação Cultural de Ji-Paraná

ASSUNTO: Contratação de empresa na prestação de serviços de Locação de Imóvel, para funcionamento da Escola de música Walter Bartolo e a administração da Fundação Cultural.

TERMO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes no Termo de Dispensa nº 089/CPL/PMJP/2021, que tem por objeto a contratação de serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola de música Walter Bartolo e a administração da Fundação Cultural. RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento o Termo de Dispensa nº 089/CPL/PMJP/2021, com fundamento no inciso X art. 24 da Lei n. 8.666/93, em favor da locadora do imóvel BRASIL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município - Parecer Jurídico nº 1491/PGM/PMJP/2021, fls. 900 a 907.

ADJUDICAR Termo de Dispensa de licitação em favor da locadora do imóvel BRASIL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - 42.819.594/0001-07, no valor de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Á PGM, para elaboração do contrato.

Ji-Paraná, 07 de dezembro 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Presidente da Fundação Cultural
Decreto 13784/GAB/PMJP/2021



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305
CNPJ: 04380911/0001-42, CEP: 76900-027



PROCESSO 1-14479/2021

INTERESSADO: Fundação Cultural de Ji-Paraná

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte de eventos.

TERMO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes no Termo de Dispensa nº 099/CPL/PMJP/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte de eventos. RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento o Termo de Dispensa nº 099/CPL/PMJP/2021, com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município - Parecer Jurídico nº 1420/PGM/PMJP/2021, fls. 118 a 124.

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da proposta classificada como a mais vantajosa para administração, apresentada pelas empresas: BRIGADA COM. AGÊNCIA E ASSESSORIA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 27.733.183/0001-00, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), WEST EVENTOS LTDA.- CNPJ: 00.813.247/0001-27, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.747.782/0001-40, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Presidente da Fundação Cultural
Decreto 13784/GAB/PMJP/2021

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00114/2021 (SRP)

Às 13:48 horas do dia 30 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-2407/2021, Pregão nº 00114/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Perfil metal ferroso
Situação: Homologado
Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 196 Unidade

Item: 2

Descrição: Conjunto alfabeto
Situação: Homologado
Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,9900, com valor negociado a R\$ 43,9700 e a quantidade de 25 Unidade

Item: 3

Descrição: Balão inflável ar frio
Situação: Homologado
Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,2500 e a quantidade de 160 Unidade

Item: 4

Descrição: Jogo, brinquedo pedagógico
Situação: Homologado
Adjudicado para: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,2400 e a quantidade de 15 Unidade

Item: 5

Descrição: Latex de borracha
Situação: Homologado
Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,9800 e a quantidade de 55 Unidade

Item: 6

Descrição: Caderno
Situação: Homologado
Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,3800 e a quantidade de 135 Unidade

Item: 7

Descrição: Caderno
Situação: Homologado
Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,6700 e a quantidade de 175 Unidade

Item: 8

Descrição: Caderno
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 9

Descrição: Caderno

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 10

Descrição: Caderno

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 11

Descrição: Caderno

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12

Descrição: Caderno

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13

Descrição: Caderno

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14

Descrição: Calculadora eletrônica

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0500

, com valor negociado a R\$ 14,0300

e a quantidade de 80 Unidade

Item: 15

Descrição: Cartolina

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9900

, com valor negociado a R\$ 0,9700

e a quantidade de 240 Folha

Item: 16

Descrição: Tinta base água

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9600

e a quantidade de 45 Unidade

Item: 17

Descrição: Tinta base água

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9600

e a quantidade de 45 Unidade

Item: 18

Descrição: Tinta base água

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9600

e a quantidade de 35 Unidade

Item: 19

Descrição: Tinta base água

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9900

e a quantidade de

15 Unidade

Item: 20

Descrição: Tinta base água

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9900

e a quantidade de 10 Unidade

Item: 21

Descrição: Tinta base água

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9900

e a quantidade de 10 Unidade

Item: 22

Descrição: Bastão plástico

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23

Descrição: Bastão plástico

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,6800

, com valor negociado a R\$ 19,6600

e a quantidade de 25 Unidade

Item: 24

Descrição: Corretivo líquido

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7900

, com valor negociado a R\$ 1,7500

e a quantidade de 76 Caixa 12,00 UN

Item: 25

Descrição: Tabuleiro

Situação: Homologado

Adjudicado para: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTI-COS EIRELI , pelo melhor lance de R\$

18,4500

e a quantidade de 20 Unidade

Item: 26

Descrição: Tabuleiro

Situação: Homologado

Adjudicado para: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTI-COS EIRELI , pelo melhor lance de R\$

18,4400 e a quantidade de 20 Unidade

Item: 27

Descrição: Tabuleiro

Situação: Homologado

Adjudicado para: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTI-COS EIRELI , pelo melhor lance de R\$

18,4500 e a quantidade de 20 Unidade

Item: 29

Descrição: Estojo de costura

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,2200

e a quantidade de 200 Unidade

Item: 31

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,2200

e a quantidade de 200 Unidade

Item: 32

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,2200

e a quantidade de 200 Unidade

Item: 33

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,2200

e a quantidade de 200 Unidade

Item: 34

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,2200

e a quantidade de 200 Unidade

Item: 35

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,2200

e a quantidade de 160 Unidade

Item: 36

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,2200

e a quantidade de 200 Unidade

Item: 37

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000

e a quantidade de 140 Unidade

Item: 38

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000

e a quantidade de

140 Unidade

Item: 39

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000

e a quantidade de

140 Unidade

Item: 40

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000

e a quantidade de

140 Unidade

Item: 41

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor

lance de R\$ 4,5000

e a quantidade de 140 Unidade

Item: 42

Descrição: Serragem

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8500

, com valor negociado a R\$ 0,6600

e a quantidade de 120 Unidade

Item: 43

Descrição: Grampeador

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 44

Descrição: Chapa

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de

R\$ 1,4900 e a quantidade de 160 Unidade

Item: 45

Descrição: Caneta plotadora

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,1500

e a quantidade de 130 Unidade

Item: 46

Descrição: Jogo , brinquedo pedagógico

Situação: Homologado

Adjudicado para: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTI-COS EIRELI , pelo melhor lance de R\$

22,9900 e a quantidade de 20 Unidade

Item: 47

Descrição: Jogo , brinquedo pedagógico

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 48

Descrição: Jogo , brinquedo pedagógico

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,9900

e a quantidade de 30 Unidade

Item: 49

Descrição: Jogo , brinquedo pedagógico

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 50

Descrição: Jogo , brinquedo pedagógico

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 51

Descrição: Jogo , brinquedo pedagógico

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 52

Descrição: Serragem

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de

R\$ 0,7200 e a quantidade de 120 Unidade

Item: 53

Descrição: Madeira - tora

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,6500

e a quantidade de

18 Unidade

Item: 54

Descrição: Madeira - tora

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,3700

e a quantidade de

180 Unidade

Item: 55

Descrição: Lapiseira

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 56

Descrição: Massa de moldagem

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de

R\$ 2,8900 e a quantidade de 70 Unidade

Item: 57

Descrição: Fecho para bolsa

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000

e a quantidade de 35 Unidade

Item: 58

Descrição: Fecho para bolsa

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,5000 e a quantidade de 20 Unidade

Item: 59

Descrição: Fecho para bolsa

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 10 Unidade

Item: 60

Descrição: Fecho para bolsa

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 10 Unidade

Item: 61

Descrição: Grampo pasta

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 600 Unidade

Item: 62

Descrição: Papel cartão

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4300 , com valor negociado a R\$ 1,4000 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 63

Descrição: Papel cartão

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4300 , com valor negociado a R\$ 1,4000 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 64

Descrição: Papel cartão

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 , com valor negociado a R\$ 1,2400 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 65

Descrição: Papel cartão

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 , com valor negociado a R\$ 1,2400 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 66

Descrição: Papel cartão

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 , com valor negociado a R\$ 0,2800 e a quantidade de 180 Unidade

Item: 67

Descrição: Papel crepom

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 68

Descrição: Papel crepom

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 69

Descrição: Papel crepom

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 70

Descrição: Papel crepom

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 71

Descrição: Slide - folha de arquivo

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 179,9900 e a quantidade de 60 Unidade

Item: 72

Descrição: Papel camurça

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,7000 e a quantidade de 40 Pacote 25,00 FL

Item: 73

Descrição: Papel camurça

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE

ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de

R\$ 24,7000 e a quantidade de 40 Pacote 25,00 FL

Item: 74

Descrição: Papel camurça

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,9900 e a quantidade de 40 Unidade

Item: 75

Descrição: Papel camurça

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,9900 e a quantidade de 40 Pacote 25,00 FL

Item: 76

Descrição: Papel camurça

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,9900 e a quantidade de 40 Pacote 25,00 FL

Item: 77

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 78

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,1900 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 79

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3000 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 80

Descrição: Folha de borracha natural

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,7900 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 81

Descrição: Perfuradora papel para espiral

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,6400 e a quantidade de 40 Unidade

Item: 82

Descrição: Aparelho comunicação para treinamento

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,5400 e a quantidade de 50 Unidade

Item: 83

Descrição: Pincel desenho

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5200 e a quantidade de 40 Unidade

Item: 84

Descrição: Pincel desenho

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 85

Descrição: Pincel desenho

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 86

Descrição: Pincel desenho

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,8200 e a quantidade de 8 Unidade

Item: 87

Descrição: Pincel desenho

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,8200 e a quantidade de 8 Unidade

Item: 88

Descrição: Pincel desenho

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,8200 e a quantidade de 8 Unidade

Item: 89

Descrição: Marcador hidrográfico

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,9100 e a quantidade de 5 Unidade

Item: 90

Descrição: Marcador hidrográfico

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,9500 e a quantidade de 5 Unidade

Item: 91

Descrição: Marcador hidrográfico

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,3600 e a quantidade de 5 Unidade

Item: 92

Descrição: Regua de desenho

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 156 Unidade

Item: 93

Descrição: Pistola

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,8200 e a quantidade de 30 Unidade

Item: 94

Descrição: Pistola aplicadora

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,3900 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 95

Descrição: Tesoura costura

Situação: Homologado

Adjudicado para: RISSE & TRINDADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 96

Descrição: Tinta guache

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 , com valor negociado a R\$ 3,7800 e a quantidade de 120 Unidade

Item: 97

Descrição: Chinelo

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 10 Unidade

Item: 98

Descrição: Chinelo

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,9000 e a quantidade de 10 Unidade

Item: 99

Descrição: Chinelo

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 15 Unidade

Item: 100

Descrição: Chinelo

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,9000 e a quantidade de 15 Unidade

Item: 101

Descrição: Chinelo

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 10 Unidade

Item: 102

Descrição: Chinelo

Situação: Homologado

Situação: Homologado
Adjudicado para: JS UNIFORMES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 10 Unidade

Item: 147
Descrição: Short masculino
Situação: Homologado
Adjudicado para: JS UNIFORMES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 40 Unidade

Item: 148
Descrição: Short masculino
Situação: Homologado
Adjudicado para: JS UNIFORMES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 40 Unidade

Item: 149
Descrição: Short masculino
Situação: Homologado
Adjudicado para: JS UNIFORMES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 34 Unidade

Item: 150
Descrição: Short masculino
Situação: Homologado
Adjudicado para: JS UNIFORMES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 17 Unidade

Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (material escolar e vestuário escolar – tênis e chinelo) e confecção de uniformes - escolares (camisetas)

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00124/2021 (SRP)

Às 13:27 horas do dia 10 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-8754/2021, Pregão nº 00124/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Perfume
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 1.130 Unidade

Item: 2
Descrição: Perfume
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 1.630 Unidade

Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (protetor solar).

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00122/2021 (SRP)

Às 13:25 horas do dia 10 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-5596/2021, Pregão nº 00122/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9500 , com valor negociado a R\$ 5,0000 e a quantidade de 1.122 Unidade

Item: 2
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,8300 , com valor negociado a R\$ 20,0000 e a quantidade de 144 Unidade

Item: 3
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,1200 , com valor negociado a R\$ 6,0000 e a quantidade de 178 Unidade

Item: 4
Descrição: Chave fixa

Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,1700 e a quantidade de 269 Unidade

Item: 5
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 435,0000 e a quantidade de 196 Unidade

Item: 6
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 435,0000 e a quantidade de 65 Unidade

Item: 7
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,3300 e a quantidade de 415 Unidade

Item: 8
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,3300 e a quantidade de 284 Unidade

Item: 9
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 185,0000 e a quantidade de 207 Unidade

Item: 10
Descrição: Chave fixa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36,3300 e a quantidade de 155 Unidade

Item: 11
Descrição: Organização de arquivo
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,3300 , com valor negociado a R\$ 27,0000 e a quantidade de 293 Unidade

Item: 12
Descrição: Organização de arquivo
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,3300 , com valor negociado a R\$ 27,0000 e a quantidade de 364 Unidade

Item: 13
Descrição: Organização de arquivo
Situação: Homologado
Adjudicado para: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,6700 , com valor negociado a R\$ 27,0000 e a quantidade de 300 Unidade

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, fornecimento de material e mão de obra, para suprir as necessidades das Secretarias, Autarquias, Fundo e Fundação e Agência Reguladora, exceto a Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00117/2021

Às 13:27 horas do dia 08 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-7579/2021, Pregão nº 00117/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Adesivo propaganda
Situação: Homologado
Adjudicado para: ROGER ANDRE BRAUN , pelo melhor lance de R\$ 8.840,0000 .

Objeto: aquisição de material de consumo (adesivos) conforme detalhado no Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviços

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00102/2021

Às 13:28 horas do dia 08 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação

referente ao Processo nº 1-2731/2021, Pregão nº 00102/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Armário estante
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.976,0000

Item: 2
Descrição: Mesa
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 3
Descrição: Armário estante
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 4
Descrição: Armário estante
Situação: Homologado
Adjudicado para: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.979,9000, com valor negociado a R\$ 3.979,8900

Item: 5
Descrição: Armário estante
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 6
Descrição: Armário estante
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 7
Descrição: Almofada assento
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 8
Descrição: Almofada assento
Situação: Homologado
Adjudicado para: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.983,4000, com valor negociado a R\$ 2.983,3500

Item: 9
Descrição: Almofada assento
Situação: Homologado
Adjudicado para: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33.089,9000, com valor negociado a R\$ 33.089,5000

Item: 10
Descrição: Almofada assento
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 11
Descrição: Bebedouro água,
Situação: Homologado
Adjudicado para: DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRO-NICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.795,6500

Item: 12
Descrição: Bebedouro água
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 13
Descrição: Refrigerador doméstico
Situação: Homologado
Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.799,9000

Item: 14
Descrição: Equipamento de telemedicação de comunicação de rádio e televisão
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 15
Descrição: Barra metal ferrosa
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16
Descrição: Máquina lavadora
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 17
Descrição: Forno microondas
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 649,0000

Item: 18
Descrição: Fogão gás
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 19
Descrição: Armário estante
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 20
Descrição: Ar condicionado - filtro refrigeração
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI , pelo melhor

lance de R\$ 19.050,0000

Item: 21
Descrição: Ar condicionado – compressor
Situação:Cancelado no julgamento

Item: 22
Descrição: Ar condicionado – compressor
Situação:Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23
Descrição: Cama comum
Situação:Cancelado no julgamento

Item: 24
Descrição: Escada metálica fixa
Situação:Homologado
Adjudicado para: RALSON M. LIMA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.510,0000, com valor negociado a R\$1.509,9300

Item: 25
Descrição: Autoclave descontaminação
Situação:Homologado
Adjudicado para: HILDON CHAVES, pelo melhor lance de R\$ 7.800,0000

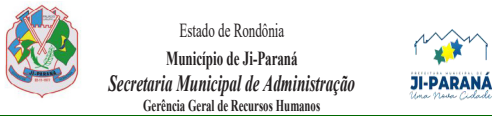
Item: 26
Descrição: Balança
Situação:Cancelado no julgamento

Item: 27
Descrição: Negatoscopio – slide
Situação:Cancelado no julgamento

Item: 28
Descrição: Gabinete para computador
Situação:Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29
Descrição: Impressora laser
Situação:Cancelado no julgamento
 Objeto: aquisição de material permanente (mobiliário, eletrodoméstico, equipamentos hospitalares e outros) para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Médicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 166/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 388 e 391/DAB/SEMUSA/2021, e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, prorrogado prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n.º 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMUSA
 Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-40 HORAS

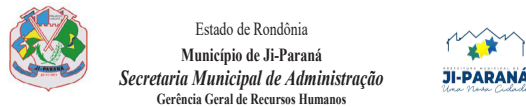
BAIRRO: SÃO BERNARDO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.333-5	VERÔNICA CRISTINA FERREIRA	59,00	4ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 14/12/2021 à 12/01/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

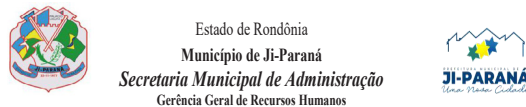
Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2021.

Jônatas de França Paiva
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



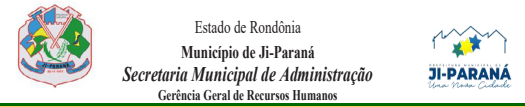
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
originais	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Sa Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Munic Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HORAS	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano) E residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público E Certificado de Conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



FICHA DE CADASTRO																															
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos																															
NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____ Nº: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____ LOTAÇÃO: _____ HORAS: _____ VÍNCULO EMPREGATÍCIO: _____ () Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado ESTADO CIVIL: _____ () Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros COR: _____ () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA EMISSÃO: _____ DATA NASC.: _____ NATURAL DE: _____ ESTADO: _____ PAI: _____ MÃE: _____ TÍTULO ELEITOR: _____ DATA EMISSÃO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____ CART. TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA EMISSÃO: _____ PASEP: _____ RESERVISTA: _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA: _____ ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSÃO: _____ CURSO: _____ NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____ É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>IR: Sim ou não</th> <th>CPF</th> <th>PARENTESCO</th> <th>DATA NASC.</th> <th>LOCAL NASC.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/20____ PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br		NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.																								
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.																										

PORTARIA

PORTARIA N. 083/GAB/SEMED/2021

Nomeia Comissão Especial para Vistoriar e Recebimento do Imóvel destinado a sediar o Almoarifado/Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, (Locação), conforme Processo n. 1-7612/2021 (Vol. 1).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Vistoriar e Recebimento do Imóvel destinado a sediar o Almoarifado/Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, (Locação), conforme Processo n. 1-7612/2021 (Vol. 1).

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- Ivanilson Pereira Araújo.
- Rangel Gomes Damacena
- Francisco Santos Souza

Art. 3º A comissão deverá proceder o relatório do imóvel, estando o estado físico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 01 de dezembro de 2021.

Jeferson Lima Barbosa
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 15.372/GAB/PM/JP/2021

Leidy Dourado